



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3264/2024, de 25 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 293.008,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$39.536,00
1.604.0000.5001 Agentes Comunitários de Saúde - PACS 39.536,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$8.472,00
1.604.0000.5025 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 8.472,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos R\$45.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 45.000,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$200.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.604.0000.5001 Agentes Comunitários de Saúde - PACS R\$39.536,00
39.536,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.604.0000.5025 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS R\$8.472,00
8.472,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$200.000,00
200.000,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos

1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$45.000,00
45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.